

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 24 FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA."

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de fevereiro de 2025.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por Vereador José Marcos de Paiva Branco em 24/02/2025 16:22 Checksum: 79A408F1107A2FBE67CC79B9C5B39EB847D2BCFC4761F45708C448784B2EF0C6

